



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05143/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00086 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00211 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO

00241 - 10.301.1001.2293 - 33903600 6.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 43.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00090 - 12.361.2001.2041 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO

00075 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.300,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

00163 - 15.451.5015.2299 - 44905200 10.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 15.452.5002.2171 - 33903600 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 43.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	43.300,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	43.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de outubro de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal